A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/14

Concede o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina, participantes da 32.ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2014.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella.

Art. 1.º – É concedido o Diploma Ronaldo Frutuoso aos integrantes da equipe de produção e aos atores da comunidade vicentina, participantes da 32.ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2014.

Art. 2.º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam- se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, 22 de maio de 2014.

FERNANDO BISPO
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 1/14
Proc. n.º 6/14
ja

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.sp